

BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

28 Fevereiro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM é um Plano de Poupança Reforma sob o formato de Fundo de Investimento, gerido pela BPI Gestão de Ativos, S.A.

A carteira do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM será composta maioritariamente por títulos de Dívida Pública, emitidos por um prazo superior a um ano, obrigações de taxa fixa e obrigações de taxa indexada.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Investidores que assumam uma tolerância ao risco média e uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo, sem componente acionista.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	28 de Novembro de 1991
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	1,025%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	384,11 M Euros

Comentário do Gestor

Fevereiro foi marcado por desenvolvimentos económicos e geopolíticos relevantes, com os mercados a oscilarem entre períodos de otimismo e aversão ao risco. Nos EUA, a incerteza sobre a política comercial e a moderação dos dados macroeconómicos penalizaram o sentimento dos investidores. Adicionalmente, o reforço das tensões geopolíticas, nomeadamente a aproximação diplomática dos EUA à Rússia, adicionou volatilidade, aumentando o risco de disrupção nas relações transatlânticas. A inflação manteve-se resiliente, levando a uma reavaliação das expectativas de política monetária da Fed. Os mercados passaram a antecipar três cortes de 25 pontos base até ao final do ano, acima dos dois inicialmente previstos. Na Zona Euro, a atividade económica manteve-se estagnada. A inflação persistente continuou a limitar a flexibilidade do BCE para cortes de taxas no curto prazo. No mercado obrigacionista, as taxas soberanas norte-americanas sofreram quedas ao longo de toda a curva. Na Europa, o

movimento foi semelhante embora em menor dimensão. No mercado europeu de crédito, destacaram-se as emissões de notação high yield.

A carteira teve uma performance positiva no mês, impulsionada pelas obrigações corporate, especialmente as que têm notação investment grade, contudo, também as emissões de menor qualidade creditícia tiveram um contributo positivo. Neste período, as obrigações soberanas também apresentaram um contributo positivo, especialmente nas maturidades mais longas.

O fundo continua bem posicionado para capturar as oportunidades nos mercados de obrigações tanto na dívida pública como na dívida corporate, com o objetivo de construir um portfolio com um perfil de rentabilidade/risco atrativo.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	0,92%	5,70%	0,20%	-0,84%	3,75%	7,38%	-14,16%	-1,88%	0,98%
CLASSE DE RISCO**	3	3	3	3	3	3	3	3	3

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

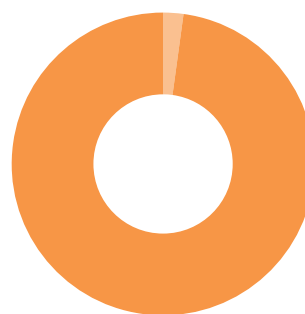
*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Eur Aggregate Bond Esg Ucits Etf	11,84%
Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	8,28%
European Union 3.25% 04.07.34	6,58%
Ishares Eur Corp Bond Esg Ucits Etf	4,63%
Ishares Core Eur Govt Bond Ucits Etf	4,50%
Bundesrepub. Deutschland 4.75% 04.07.34	4,49%
European Union 3.375% 04.10.38	4,35%
Bpi Obrigacoes Mundiais o de Investimento Aberto-M	2,59%
Bpi Glb Investment Bpi High Income Bnd-I Eur Acc	1,24%
United Mexican States 4.4899% 25.05.32 Call	1,19%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 2,17% Liquidez ■ 97,83% Obrigações

YIELD	DURAÇÃO MÉDIA (DURATION)
3,33	5,71

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.